

CNPJ: 82.939.380/0001-99  
AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 378  
C.E.P.: 89600-000 - JOAÇABA - SC

Processo Administrativo:  
Processo de Licitação: 84/2010  
Data do Processo: 18/10/2010

Folha: 1/1

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

CONFECÇÃO DE CAMISETAS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E LAYOUT DO ANEXO I DESTE EDITAL, DESTINADAS A PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DO FESTIVAL DE DANÇAS DE JOAÇABA/2010.

**ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 88/2010 (Sequência: 1)**

Ao(s) 29 de Outubro de 2010, às 14:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOACABA, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 2087, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 84/2010, Licitação nº. 84/2010 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

DI LUNAS IND. E COM. DE CONFECÇÕES LTDA - ME (7056), CANSAN TEXTIL IND.E COM. LTDA (9936) e COR URBANA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA (9620). Todas as empresas enviaram representantes credenciados para a sessão.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Foi aberto o envelope dos documentos de habilitação da empresa: DI LUNAS IND. E COM. DE CONFECÇÕES LTDA - ME (7056). Os documentos foram analisados pelos presentes. Verificou-se que a empresa apresentou CND do FGTS vencida. No entanto, por se tratar de Microempresa, a proponente goza do direito de apresentar tal documento em até 02 dias úteis, conforme item 7.19.7.1 do edital. Dessa forma, a Comissão diligenciou acerca da regularidade de tal CND, tendo sido juntado o documento, dentro do prazo de validade. Sendo assim, empresa atendeu as exigências do edital, sendo, desta forma, declarada HABILITADA. Os representantes presentes manifestaram não haver interesse em interpor recurso quanto aos atos praticados na sessão. Dessa forma, a Pregoeira adjudicou à empresa DI LUNAS IND. E COM. DE CONFECÇÕES LTDA - ME (7056) o item da Licitação, declarando-a VENCEDORA do certame. Sendo assim, o presente processo será encaminhado ao Prefeito para deliberação quanto à homologação. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, cuja ata segue assinada pelos presentes.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

JOAÇABA, 29 de Outubro de 2010

**COMISSÃO:**

Ilmara Salete Zago - ..... - Pregoeiro(a)  
CHEILA SACCHETTI - ..... - Equipe de Apoio  
DIANE CARINA MATANA - ..... - Equipe de Apoio  
FABIO AUGUSTO CONTE - ..... - Equipe de Apoio

**Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:**

SILVANA MARIA PRONER - ..... - DI LUNAS IND. COM. CONFECÇÕES  
VIVIANE A. H. SILVA - ..... - CANSAN TEXTIL ATAC. LTDA  
PAULO ROBERTO COSER - ..... - COR URBANA IND. COM. CONFEC.